



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 147/2026

Atribui gratificação pró-labore a servidores e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Atribuir aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de empregos públicos municipais, a gratificação pró-labore, calculada sobre sua referência da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, pela execução de serviços especiais, nos termos do artigo 39.º, da Lei Complementar n.º 115, de 25/04/2008:

NOME	CARGO	%
Ana Carolina Bragagnolo	Enfermeira	20
Giovana Patricia Junqueira Miguel	Enfermeira	20
Janine Silva Santana	Enfermeira	20
Marcia Ap. Simionato Amaral	Enfermeira	20
Marisa de Silos Bonatti	Farmacêutica	20
Natalia Sossai Granja	Enfermeira	20
Nayara Carolina Mendes	Atendente Social	20

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de maio de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/05/2026.


Antonio Paulo Rosalen – Chefe de Gabinete